

DECRETO Nº 3.468, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor José Carlos Felix, de exoneração do cargo efetivo de Motorista;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **José Carlos Felix** do cargo efetivo de **Motorista**, a partir de 18 de março de 2025, com base no art. 27 da Lei Municipal nº 468 de 1999 e posteriores alterações.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 19 de março de 2025.

Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal